



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 73/2022

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o **NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI**, inscrita no CNPJ: 03.448.121/0001-99, com sede na Rua Antônio Scherer, 674, bairro Kobrasol – São José/SC doravante denominado de **CONTRATADO** conforme decisão da Comissão de Licitações do Processo Licitatório Nº 99/2022, Dispensa de Licitação Nº 019/2022, de 29 de Julho de 2022, homologado em 01 de agosto de 2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITAR** o Contrato nº 073/2022, para dele constar as seguintes alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Considerando a decisão liminar do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222, que suspendeu o piso salarial da enfermagem, fica alterada a cláusula segunda do item 2.1 conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	QUAN T.	CUSTO UNITÁRIO CONCEDIDO	CUSTO UNITÁRIO REAJUSTADO
ENFERMEIROS (12X36) DIURNO	05	R\$ 9.388,50	R\$ 7.207,70



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ENFERMEIROS (12X36) NOTURNO	04	R\$ 10.327,35	R\$ 7.928,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12X36) NOTURNO	10	R\$ 7.492,24	R\$ 4.662,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (12X36) DIURNO	11	R\$ 6.811,13	R\$ 4.238,66

Assim, considerando a decisão liminar do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7.222, de 04 de setembro de 2022, fica suprimido o valor de **R\$ 77.093,85** (setenta e sete mil noventa e três reais oitenta de cinco centavos), que fora objeto do segundo termo aditivo em 02 de setembro de 2022 por aplicação do piso salarial da categoria.

Desta forma o altera-se o valor do total mensal do contrato de **R\$336.223,06** (trezentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e três reais e seis centavos). Para **R\$259.129,21** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 06 de setembro de 2022.

TIAGO DALSASSO
Contratante

NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS
Contratada

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Daniel Rongalio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

Fernando Sens

Silvio Conhaqui